

## Memorando 3- 2.427/2025

---

**De:** Rogelho F. - SSPMUT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/03/2025 às 16:08:52

**Setores envolvidos:**

GAB, SEPLAN, SOU, SSPMUT

### Protocolo Câmara 142/2025

Segue em anexo Ofício assinado digitalmente.

—  
**Rogelho Aparecido Fernandes**  
*Secretário Segurança e Mobilidade Urbana*

**Anexos:**

oficio\_resposta\_camara\_protocolo\_142\_doc.pdf



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

**Ofício nº 006/2025- SSPMU**

Mandaguáçu, 21 de março de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Protocolo nº 142/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Mandaguáçu:

Em resposta ao Protocolo nº 142/2025 da lavra dos Excelentíssimo Sr. Vereador Fernando Souza, que trata das seguintes solicitações: estabelecimento de sentido de mão única de direção na frente da Escola Barão do Rio Branco (Rua Condor), da Av. Chapecó até a Rua Águas Claras; construção de passagem de pedestre elevada na frente da Escola Barão do Rio Branco e Centro Municipal de Educação Santa Terezinha e sinalização por meio de pintura indicando o embarque e desembarque de alunos na frente das escolas Barão do Rio Branco e Centro Municipal de Educação Santa Terezinha.

2. Sobre as demandas expostas no item anterior, tenho a informar o seguinte;

a) Com referência ao estabelecimento de sentido de mão única na Rua Condor entre as Ruas Águas Claras e Av. Chapecó, esta Secretaria fará, preliminarmente, o levantamento da necessidade de adequação das ruas no entorno, estimativa do impacto da alteração e as medidas necessária a fim de manter a fluidez no trânsito da região, cabendo o entendimento prévio que não há impedimento na adequação da via, visto que a demanda se deu com o objetivo de aumentar a segurança no trânsito dos alunos da rede pública de ensino;

Ao Exmo. Sr.:

Márcio Aquaroni Navachi,

DD Presidente da Câmara de Vereadores

Mandaguáçu – PR

RAF

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) Com referência a construção de faixa de pedestre elevada na frente das respectivas escolas, esta Secretaria entende pela possibilidade de adequação, visto tratar-se da segurança de alunos da rede pública de ensino e iniciará tratativas com as Secretarias de Planejamento e Inovação Tecnológica e de Serviços Públicos, a fim de tomar as medidas necessárias para a implantação do requerido no presente Protocolo;

c) Com referência a sinalização horizontal, pintura de faixa de embarque e desembarque de alunos, na frente das escolas mencionadas, esta Secretaria solicitará a Secretaria de Serviços Urbanos que dentro de seu cronograma realize a devida pintura da sinalização requerida no presente Protocolo.

3. Considerando o relato no item anterior esta Secretaria tomará medidas imediatas a fim de atender o solicitado no Protocolo nº 142/2025, observando que com referência ao contido no item “a”, há necessidade de estudo preliminar entre outras medidas para sua efetiva implementação, com referência ao item “b”, se verificará, com as Secretarias mencionada, a necessidade de elaboração de projeto e/ou ainda de licitação para efetiva implantação das faixas elevadas e com referência ao item “c”, havendo o material para a pintura de sinalização será realizado dentro do cronograma da Secretaria de Serviços Urbanos.

4. Diante do exposto, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ten.-Cel. Rogelho Aparecido Fernandes,  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

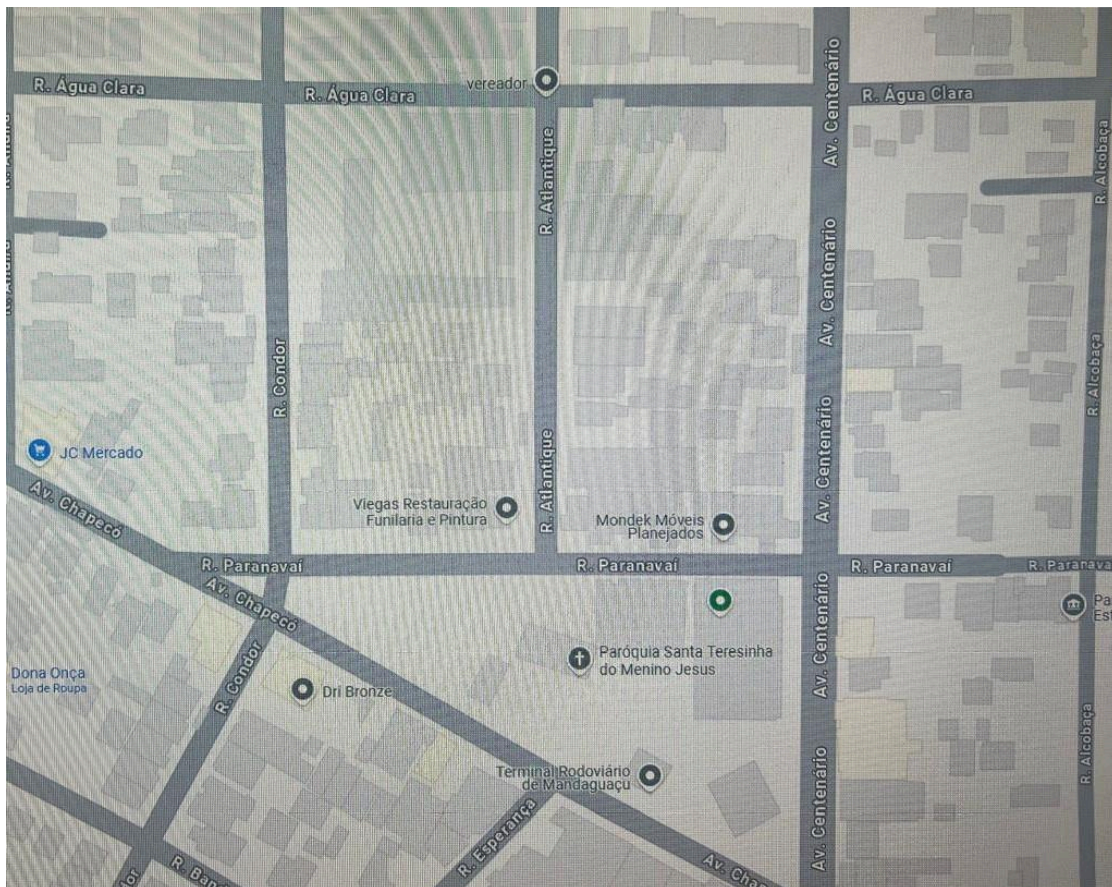
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)



Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

Assinado por 1 pessoa: ROGELHO APARECIDO FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F84D-A394-60C6-E22C> e informe o código F84D-A394-60C6-E22C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F84D-A394-60C6-E22C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 21/03/2025 16:09:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F84D-A394-60C6-E22C>